

EDITAL Nº 04/2022

O Núcleo de Extensão e Pesquisa Acadêmica – NEPA, da Faculdade Católica da Paraíba, comunica que estão abertas as inscrições para o(a)s aluno(a)s da IES, interessado(a)s em participar dos **PROJETOS DE EXTENSÃO** abaixo descritos.

1- DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	19 de abril de 2022
Período de inscrição	19 a 24 de abril de 2022
Período de entrevistas	25 a 28 de abril de 2022
Divulgação dos resultados	29 de abril de 2022

2- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Preencher o formulário de inscrição (anexo) e enviar para o e-mail selecaonepafafic@gmail.com
 - 2.2 Anexar ao formulário preenchido a seguinte documentação:
 - Cópia dos Documentos Pessoais digitalizados (RG e CPF).

3- DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

3.1 CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DIREITO)

3.1.1 Projeto de Extensão: Tela Sociológica: O Cinema na escola.
Coordenadora: Profa. Ma. Rosalba Maria Morais Gonzaga
Carga horária: 120 horas
Número de vagas: 10
Número de bolsas: Voluntário



Objetivo Geral:

Analisar a realidade social utilizando o Cinema como mídia educativa.

Objetivos Específicos:

- ✓ Promover reflexões a partir do cinema para fomentar o interesse dos estudantes de direito no exercício de cidadania;
- ✓ Identificar filmes que retratam 'questões socais' e contribuem com a promoção da cidadania;
- ✓ Desenvolver uma autonomia reflexiva através de uma troca de experiência sobre os direitos, deveres, responsabilidades sociais a partir de filmes;
- √ Favorecer o processo de sociabilidade dos alunos por meio de debates e leituras fílmicas.

Metodologia

Reunião com os membros do Projeto semanalmente para organização das atividades e seleção do material (Seleção de filme - Temática). Para tanto, o Projeto contará com a participação de (06) discentes, selecionados mediante o Regimento Interno da Faculdade FAFIC e (01) docente, sendo uma Coordenadora do Projeto do curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras - FAFIC. As ações, segundo cada área temática, a culminância do Projeto será previamente elaborado e divulgado entre os membros participantes. Convites para aceitação das atividades e organização da culminância nos espaços da escola pública estadual que aceitar a proposta para debate. As reuniões do grupo ocorrerão entre a professora proponente e os alunos e alunas selecionadas no referido Projeto. As reuniões poderão ser realizadas presenciais e através do Google Meet. A ação será desenvolvida mensalmente de forma presencial em Escola Pública Estadual de Cajazeiras. Será criado um 'Blog' específico para publicização das ações realizados pelo Projeto.



3.2 CURSO: LICENCIATURA EM FILOSOFIA

3.2.1 Projeto de Extensão: Cine Católica

Coordenador: Prof. Dr. Geraldo Pereira Dias.

Carga horário: 120 horas

Número de vagas: 20; sendo 10 vagas para os discentes do turno diurno e 10 vagas

para os discentes do turno noturno.

OBS.: Com a possibilidade de inscrição de discentes de outros Cursos desta IES.

Número de bolsas: 1

Objetivo Geral:

O Cine Católica busca proporcionar lazer e cultura jurídico-política levando entretenimento para a comunidade acadêmica por meio da exibição de documentários, animações, curtas e longas-metragens. Pretende contribuir para a construção de uma comunidade acadêmica participativa e democrática, propiciando aos seus participantes acesso a uma estratégia pedagógica de inclusão social que auxilia na emancipação cidadã, proporcionando, ao mesmo tempo lazer, conhecimento, cultura e integração social.

Objetivos Específicos:

- ✓ Utilizar o Cinema como ferramenta didática para a compreensão de dilemas éticos e jurídicos;
- ✓ Desenvolver o acesso à cultura cinematográfica brasileira;
- ✓ Conhecer a filmografia produzida a respeito da região Nordeste do Brasil;
- ✓ Proporcionar acesso à cinematografia nacional e nordestina com vista a emancipação ética e jurídico-política;
- ✓ Possibilitar sociabilização, lazer e acesso à cultura por meio do Cinema.

Metodologia



O procedimento metodológico a ser adotado pelo Cine Católica será o seguinte. Realizar 2 sessões por mês, ao longo de doze meses. As sessões serão divulgadas e abertas a todos que apreciam a sétima arte e que busquem informação e cultura sobre o Brasil e a região Nordeste. Em cada sessão, inicialmente serão apresentados os dados da produção cinematográfica e as temáticas a serem debatidas. Eventualmente, alguma autoridade no assunto em pauta poderá ser convidada para a discussão. No final da exibição do filme, os espectadores serão convidados e instigados a debater, dialogar e conversar acerca do conteúdo exibido. A apresentação e mediação dos debates ficarão sob a condução do coordenador. As sessões serão realizadas em salas com acesso à internet e aparelho de data show. A primeira sessão poderá ter início por volta das 8h00, para contemplar turmas do período da manhã, e a segunda sessão, por volta das 19h00, para atender as turmas e o público do período noturno.



4- DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO E PERMANÊNCIA NOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA

4.1- CRITÉRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNO BOLSISTA NOS PROJETOS DE EXTENSÃO E DE PESQUISA:

- 4.1.1 O candidato à bolsa deve ter disponibilidade de tempo para exercer suas atribuições de aluno bolsista.
- 4.1.2 Caso o aluno bolsista, por qualquer motivo, perca sua bolsa, o professor coordenador do projeto deverá substituí-lo pelo aluno subsequente na ordem de pontuação (ou utilizando outros critérios de avaliação), encaminhando, por escrito, ao NEPA a substituição.
- 4.1.3 Para permanecer na qualidade de bolsista, o aluno deverá ter assiduidade, não podendo exceder o total de três faltas consecutivas, ficando na responsabilidade do professor coordenador do projeto fazer essa triagem nas Atas de assinatura dos alunos, ou qualquer meio virtual para comprobação de participação das atividades do projeto.
- 4.1.4 Para concorrer à bolsa, o aluno não poderá ser beneficiário de outra bolsa ou desconto de qualquer natureza (FIES, PRAVALER, PROUNI, Educa Mais Brasil, bolsas institucionais de carência, monitoria, assessoria etc.), salvo o desconto pelo pagamento da mensalidade em dia (10%).
- 4.1.5 Cumprir a carga horária mínima exigida (1 encontro semanal) e as atividades acadêmicas programadas.
- 4.1.6 Cumprir, em tempo hábil, todas as atividades exigidas pelo coordenador do projeto de pesquisa ou projeto de extensão.
- 4.1.7 Apresentar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

5- DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS DE EXTENSÃO E PESQUISA

A Faculdade Católica da Paraíba, por meio do Programa de Bolsas de Estudo (PBE), disponibiliza bolsa para os **projetos aprovados**, correspondente ao percentual de 30% aplicado sobre o valor da mensalidade, atendidas as condições de adimplência para o pagamento em dia e o início e fim da vigência do projeto.

Assim sendo, será disponibilizada 1 (uma) bolsa para o projeto de extensão Cine Católica.

6 – DA RESERVA DE VAGAS VOLUNTÁRIAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Cada projeto destinará 20% do seu total de vagas voluntárias para discentes



cotistas, sendo 10% para cotas étnico-raciais e outros 10% para cotas de pessoas c2om deficiência (PCD), nos termos da legislação brasileira vigente e do PDI desta IES.

- 6.2 Os candidatos(as) que pretenderem concorrer nesta modalidade, deverão preencher o campo indicado na ficha de inscrição.
- 6.3. Não havendo inscritos ou o não preenchimento dos critérios exigidos as bolsas serão destinadas à ampla concorrência

7- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- 1ª) Entrevista com o(a) candidato(a), conforme o item 7.1 deste Edital. Nesta etapa, o docente coordenador do projeto poderá realizar, além da entrevista, outro método de seleção, a seu critério, para complementar sua avaliação. Sendo assim, o coordenador do projeto deverá preencher a **FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNO**, para cada aluno que participar do processo seletivo, como bolsista ou como voluntário. Nesta ficha, o coordenador deve avaliar as competências técnicas do aluno sobre a temática estabelecida no seu projeto. O método de avaliação destas competências, bem como as perguntas ou qualquer outra ferramenta avaliativa, é elaborada pelo coordenador do projeto.
- 2ª) Avaliação da disponibilidade do(a) candidato(a) para realizar as atividades do projeto. A disponibilidade será avaliada com base nas informações dos candidatos preenchidas no formulário de inscrição.

Para concluir a seleção, o **coordenador do projeto** deverá avaliar os critérios supracitados para preencher a de Ficha de avaliação em forma de pontos corridos. O aluno que obtiver a maior pontuação deverá ser contemplado com a bolsa destinada ao projeto, ficando os demais na qualidade de alunos voluntários, obedecendo à quantidade pré-estabelecida na DECLARAÇÃO DOCENTE.

O professor coordenador do projeto deverá encaminhar ao NEPA todas as **FICHAS DOS ALUNOS** preenchidas, como também a relação dos candidatos selecionados para o projeto, contendo o nome do bolsista e dos voluntários. Essa relação deverá ser encaminhada para o e-mail do NEPA no formato word. A DATA PARA O ENCAMINHAMENTO DAS FICHAS DOS ALUNOS E DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS SERÁ ESTABELECIDA PELA COORDENAÇÃO DO NEPA.



7.1 – Da Entrevista

As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Faculdade Católica da Paraíba, entre os dias 26 a 28 de abril de 2022 no turno da tarde. O calendário com os horários e as salas serão divulgados no dia **25 de abril de 2022** no **site** da IES.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato que obtiver maior pontuação no Projeto de Extensão ou no Projeto de Pesquisa poderá ser contemplado com 1 (uma) bolsa, conforme os critérios estabelecidos pelo presente Edital.
- 8.2 O candidato inscrito e selecionado neste processo que não estiver regularmente matriculado na IES será desclassificado e o candidato subsequente será selecionado.
- 8.3 A falta do(a) candidato(a) no dia e horário marcados para a entrevista, implica em sua desistência do certame. Sob nenhuma hipótese será realizada uma segunda entrevista ou dada uma segunda chance ao candidato faltoso.
- 8.4 A participação no projeto não caracteriza qualquer vínculo de natureza ou relação trabalhista com a Instituição.
- 8.5 A seleção será executada pelas equipes de professores que compõem os Projetos de Extensão e os Projetos de Pesquisa.
- 8.6 A Faculdade Católica da Paraíba não disponibiliza qualquer tipo de transporte aos alunos para participarem das reuniões semanais dos projetos na Instituição.
- 8.7 Os alunos que não estiverem dentro das exigências estabelecidas neste Edital, não podem concorrer à bolsa.
- 8.8 Ao término da execução do projeto de Pesquisa ou de Extensão, o aluno bolsista deverá elaborar um artigo científico, juntamente com o seu coordenador, para publicar em veículo de divulgação científica.
- 8.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo NEPA, após consulta aos demais órgãos envolvidos.

Cajazeiras/PB, 19 de abril de 2022.

Prof. Me. Francisco Paulino da Silva Junior Coordenador do NEPA



NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA ACADÊMICA - NEPA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 02/2022

- Enviar para o e-mail selecaonepafafic@gmail.com
- Assunto do e-mail: <Nome do curso> <Nome do projeto>

1. Nome:	
2. CPF:	
3. RG:	
4. E-mail:	
5. Telefone:	
6. Curso:	
7. Período que cursa:	
8. Cidade onde mora:	
9. Disponibilidade de tempo para o projeto:	
() manhã () tarde () noite	
10. Possui bolsa de estudo, desconto ou qualquer tipo de ajuda financeira para	
o curso?	
() sim () não	
qual?	
11. Já participou de projeto de extensão/pesquisa?	
() sim () não	
qual?	
12. Nome do projeto de extensão que pleiteia:	
13. Vínculo empregatício: () sim () não	
14. Caso o coordenador do projeto necessite de sua participação em outros	
momentos, esporadicamente num dia de sábado, por exemplo, você tem	
disponibilidade? () sim () não	
15. Vaga que pretende concorrer: () Cotista () Ampla Concorrência	
16.Em caso de Cotista, indique a cota:	
() Étnico-racial	
() Pessoas com deficiência (com laudo médico)	

OBS.: O (A) candidato (a) declara estar ciente de todas as normas contidas no Edital n° 04/2022, que regula o presente certame.